



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



Processo administrativo nº 09/2020

Memorando Interno

Campo Magro, 04 de março de 2020.

Sr. Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Campo Magro necessita adquirir armários para melhorar a organização e o armazenamento dos documentos.

Considerando a existência de projeto descritivo para os armários;

Solicito a realização de procedimento de compra dos referidos armários, conforme projeto descritivo, antes considerando cotações no mercado para determinar a forma ideal da compra.

Atenciosamente,

Cintia Kudlawiec Casprek

Diretora Geral da Câmara Municipal de Campo Magro.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PEDIDO DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA

DO ORDENADOR:

Data: 05/03/2020

Órgão: Câmara Municipal de Campo Magro

Unidade: (orçamentária) 01001

Dotação Orçamentária: 0101.0103100012.001

Fonte do recurso: 001

Despesa: 449052000000

Projeto Atividade: 2001

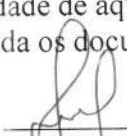
Valor Estimado: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

DO OBJETO:

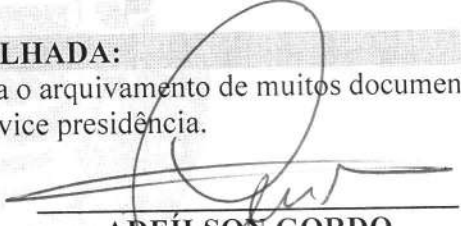
Aquisição de móveis e agregados para a sala da presidência da Câmara, 1 Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L para a sala de arquivos, Prateleiras e Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr para a sala do vice presidente da câmara e Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa seguindo especificações técnicas de produção, conforme especificação no descritivo técnico em anexo.

JUSTIFICATIVA DETALHADA:

Necessidade de aquisição de armários, tendo em vista o arquivamento de muitos documentos do legislativo e ainda os documentos próprios da presidência e vice presidência.


CINTIA KUDLAWIEC CASPREK

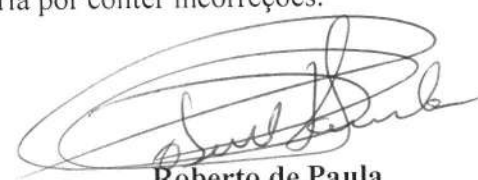
Diretora Designada da Câmara Municipal


ADEILSON GORDO

Presidente da Câmara Municipal

PARA USO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- () Realizar licitação;
- () Sistema de Registro de Preços (SRP);
- () Realizar dispensa;
- () Realizar inexigibilidade;
- () Devolver para a secretaria por conter incorreções.


Roberto de Paula

Presidente da Comissão de Licitações

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Após a presente solicitação ter sido conferida com o PPA, LDO e LOA, o presente processo:

- (☒) Tem cobertura orçamentária e o valor foi bloqueado,
- (☐) Tem cobertura orçamentária e o valor não foi bloqueado por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP),
- (☐) Não tem cobertura orçamentária.
- (☐) Disponibilidade financeira
- (☐) Recurso não disponível.


Reinaldo Noel Ruy
Contador



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto, quantidade e especificações.

Aquisição de móveis e agregados para Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção. conforme especificação no descritivo técnico em anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPRA/SERVIÇO

2. Prazo da entrega:

2.1 40 dias

3. Condições e prazo de entrega:

3.1 Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades desta Câmara.

4. Local para realização do serviço solicitado (endereço completo):

4.1 Câmara Municipal de Campo Magro, Rua Silvestre Jarek nº 120, Sede, Campo Magro-PR

5. Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue ou do serviço prestado:

5.1 Os pagamentos serão efetuados em 2 etapas, sendo 50% do valor na assinatura do contrato e 50% na entrega dos móveis.

5.2 Por ocasião do pagamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.2.1 Certidão negativa de débitos junto ao INSS;

5.2.2 Certidão de regularidade do FGTS;

5.2.3 Podendo esta Administração solicitar outros documentos se achar necessário para efetuar o pagamento.

6. Fiscal de contrato.

FRANCIELE NORONHA

Diretora Administrativa da Câmara Municipal

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br

Cliente: Camara Municipal de Campo Magro
Endereço: Rua Silvestre Jarek 120
Telefone: 41 3677 1253
Campo Magro - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

* SALA PRESIDENTE - MESA - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO GERAL

- **Material:** 100% MDF.
- **Caixas:** 18mm .
- **Portas e Frentes:** 18mm Branco Tx.
- **Fundo de armários:** 6mm com recuo de 18mm para ventilação.
- **Fundo de gavetas:** 6mm.
- **Painel:** construído com 15mm + engrossamento.
- **Fita de borda:** PVC 0,45mm 'em 100% dos topos, inclusive traseiras dos armários.
- **Dobradiças, trilhos e sistemas de correr:** FGV-Tn.
- **Pistões a gás:** FGV-Tn.

DESCRIPTIVO DE MATERIAIS DO AMBIENTE

- **Corpo e fundo:** Branco Tx
- **Portas deslizantes :** Perfil Alternativa c/ Cava e MDF cfme. projeto
- **Portas :** Branco Tx e Botticelli Sudati.
- **Frentes :** Branco Tx.
- **Tamponamento :** 25mm Botticelli (Sudati)
- **Mesa:** 40mm Botticelli (Sudati)
- **Prateleiras :** 25mm Botticelli (Sudati)
- **Rodapé :** Botticelli (Sudati)
- **Rodateto :** Botticelli (Sudati)

- **Corrediças :** telescópicas FGV-Tn.
- **Puxadores :** Haste Escovado 352mm.
- **Perfil alumínio :** Perfil c/ cava Puxador padrão anodizado SP 053.

Acessórios:

- Pasta sustensa, chaves, Kits correr RO47 cfme. projeto .

Itens Adicionais:

- Inexistente.

IMPORTANTE: Conferir medidas no local para certificação das informações e execução dos móveis.

Data Aprovação: ____/____/2019.

Data Entrega: ____/____/2019.

Assinatura do cliente: _____



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Rua Silvestre Jarek 120
Telefone: 41 3677 1253
CAMPO MAGRO - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

* SALA ARQUIVOS - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO GERAL

- **Material:** 100% MDF.
- **Caixas:** 18mm.
- **Portas e Frontes:** 18mm Branco Tx.
- **Fundo de armários:** 6mm com recuo de 18mm para ventilação.
- **Fundo de gavetas:** 6mm.
- **Prazeiras Internas:** 18mm cfme material.
- **Painel:** construído com 15mm + engrossamentos.
- **Fita de borda:** PVC 0,45mm em 100% dos topos, inclusive traseiras dos armários.
- **Dobradiças, trilhos e sistemas de correr:** FGV-Tn.
- **Pistões a gás:** FGV-Tn.

- **Corrediças :** Telescópicas 45KG FGV-Tn.
- **Puxadores :** HASTE ESCOVADO 160MM.
- **Acessórios:**
 - Pastas Suspensas, chaves, puxadores cfme. projeto.
- **Itens Adicionais:**
 - INEXISTENTE.

IMPORTANTE: Conferir medidas no local para certificação das informações e execução dos móveis.

DESCRIPTIVO DE MATERIAIS DO AMBIENTE

- **Corpo e fundo:** Branco Ártico TX.
- **Portas :** Branco Ártico TX.
- **Frontes :** Branco Ártico TX.
- **Prateleiras :** 25mm Branco TX.
- **Arremates :** Branco Ártico TX.
- **Rodapé :** Branco TX.
- **Rodafeto :** Branco TX.

Data Aprovação: ____/____/2019. Data Entrega: ____/____/2019

Assinatura do cliente: _____



MOOZZI

Mobília & Conceito

Cliente: Camara Municipal de Campo Magro
Endereço:
Complemento:
Telefone:

Cnpj:

CEP:

Liberação: Andreia
Vendedor: Edson
Cod: 6559914
Campo Magro - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

* SALA VICE PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO GERAL

- **Material:** 100% MDF.
- **Caixas:** 18mm .
- **Portas e Frentes:** 18mm Branco Tx.
- **Fundo de armários:** 6mm com recuo de 18mm para ventilação.
- **Fundo de gavetas:** 6mm.
- **Painel:** construído com 15mm + engrossamento.
- **Fita de borda:** PVC 0,45mm em 100% dos topos, inclusive traseiras dos armários.
- **Dobradiças, trilhos e sistemas de correr:** FGV-Tn.
- **Pistões a gás:** FGV-Tn.

DESCRIPTIVO DE MATERIAIS DO AMBIENTE

- **Corpo e fundo:** Branco Tx
- **Portas deslizantes :** Branco Tx
- **Portas :** Branco Tx
- **Frentes :** Branco Tx.
- **Tamponamento Armário :** 30mm - Botticelli
- **Tamponamento Balcão :** 25mm - Botticelli
- **Tampo Mesa :** 40mm - Botticelli
- **Arremate:** 25mm Botticelli
- **Rodapé :** 80mm - Botticelli

- **Corrediças :** telescópicas FGV-Tn.
- **Puxadores :** Haste Escovado 352mm.
- **Perfil alumínio :** Perfil c/ cava Puxador padrão anodizado SP 053.

Acessórios:

- Pasta sustensa, chaves, Kits correr RO47 c/ cme. projeto .

Itens Adicionais:

- Inexistente.

Obs 1: Para montagem dos móveis deste ambiente, o cliente deverá fornecer a **planta elétrica e hidráulica** . O não fornecimento isenta a empresa montadora de eventuais danos que possam ocorrer no local.

IMPORTANTE: Conferir medidas no local para certificação das informações e execução dos móveis.

Data Aprovação: ____/____/2020.

Data Entrega: ____/____/2020

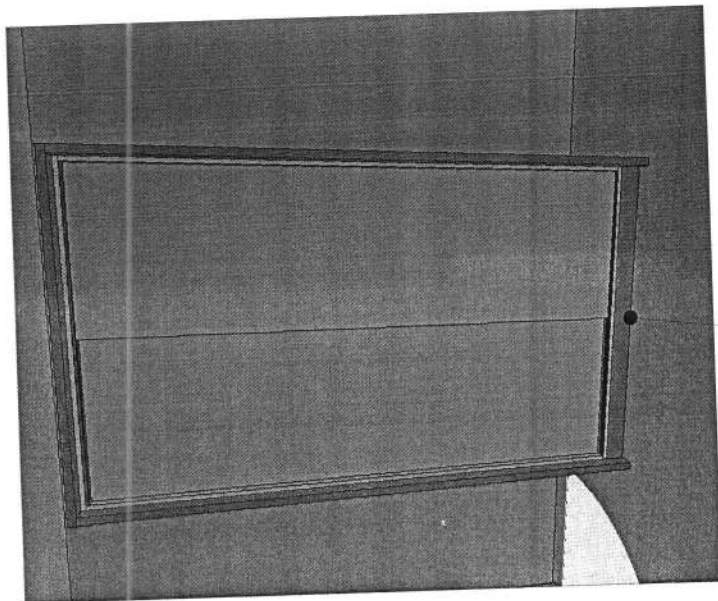
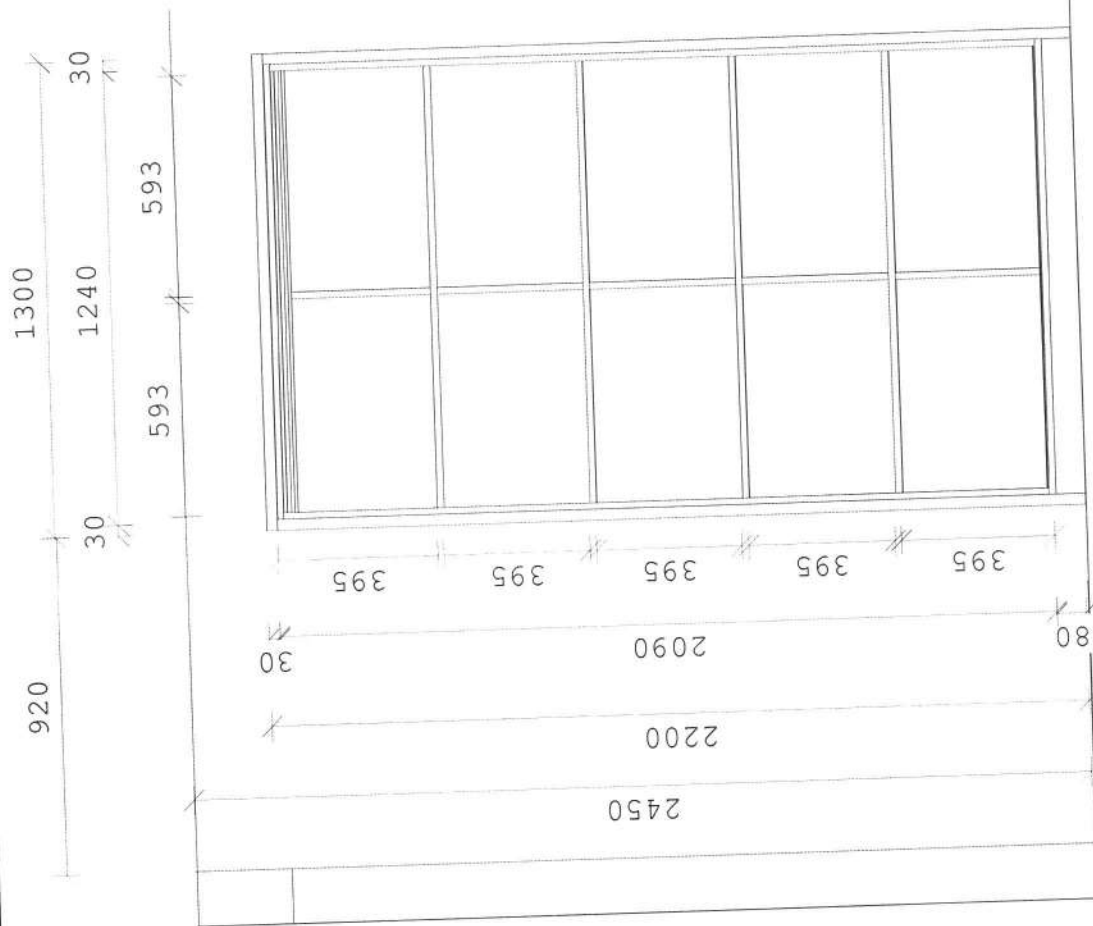
Assinatura do cliente: _____





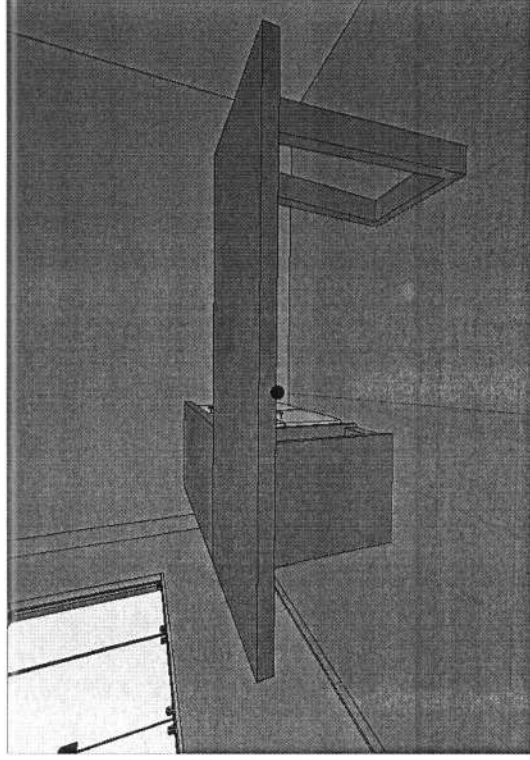
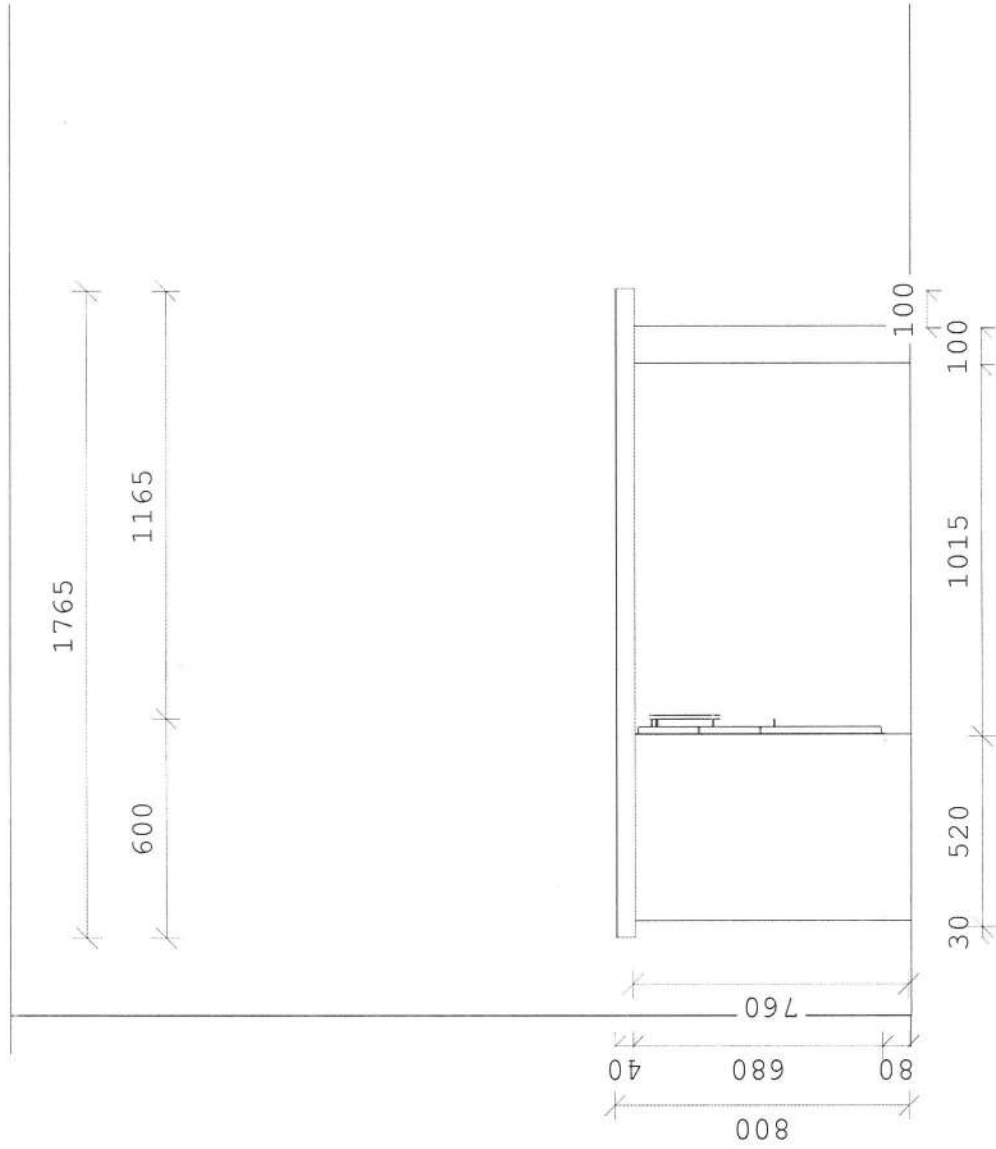
MOOZZI SALA VICE PRESIDENTE- VISTA A - Pé direito: 2450mm / Escala 1:20 / Medidas em milímetros.

Mobiliária & Conceito



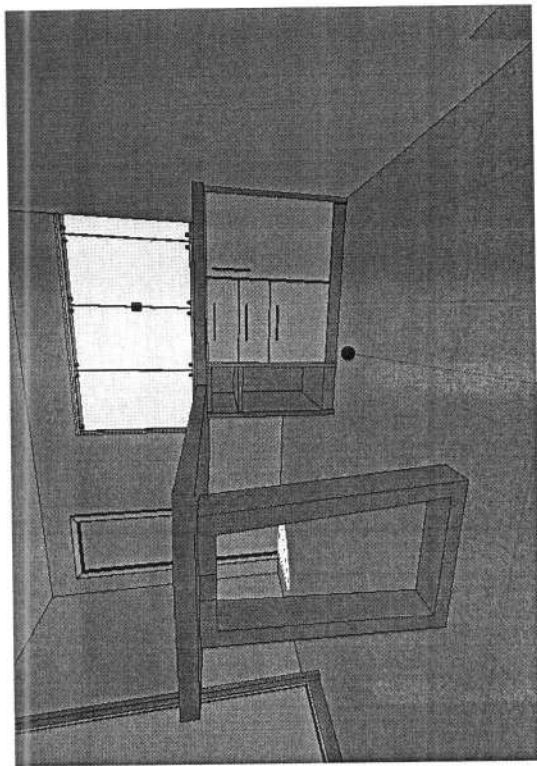
Armário Coluna:
Caixa: Branco TX
Portas: Deslizantes Branco TX
Tamponamento: 30mm Botticelli
Prof: 550mm
Rodapé: 80mm Botticelli

1:20



MESA EM L:
Esp. Tampo: 40mm Botticelli
Balcão com nicho para CPU
Rodapé: 80mm Botticelli
Fundo: Botticelli
Pé: Botticelli (ver vista D)

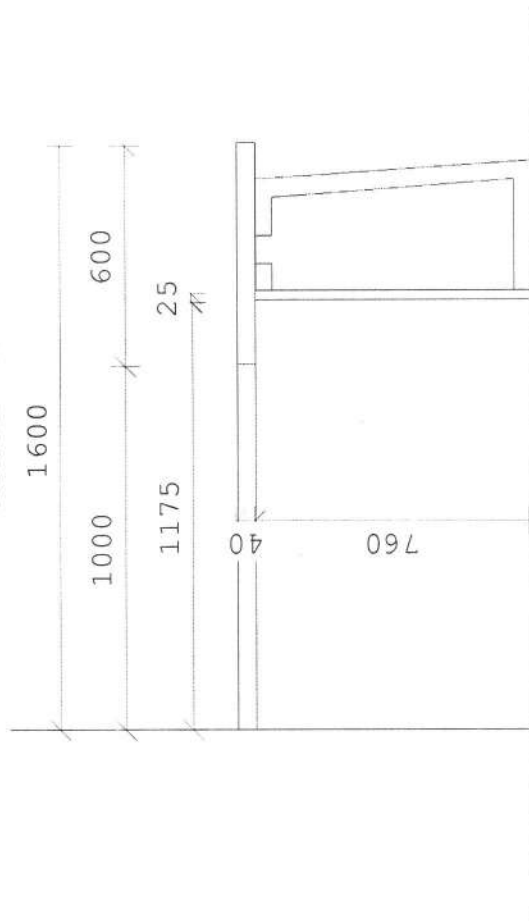
1:20



BALCÃO: Gavetas + gavetão + armário
Caixa: Branco TX
Porta e frentes: Branco TX
Prof: 520mm+ portas e frentes
Nicho CPU: 25mm Botticelli
Rodapé: 80mm Botticelli
Arremate: 25mm Botticelli

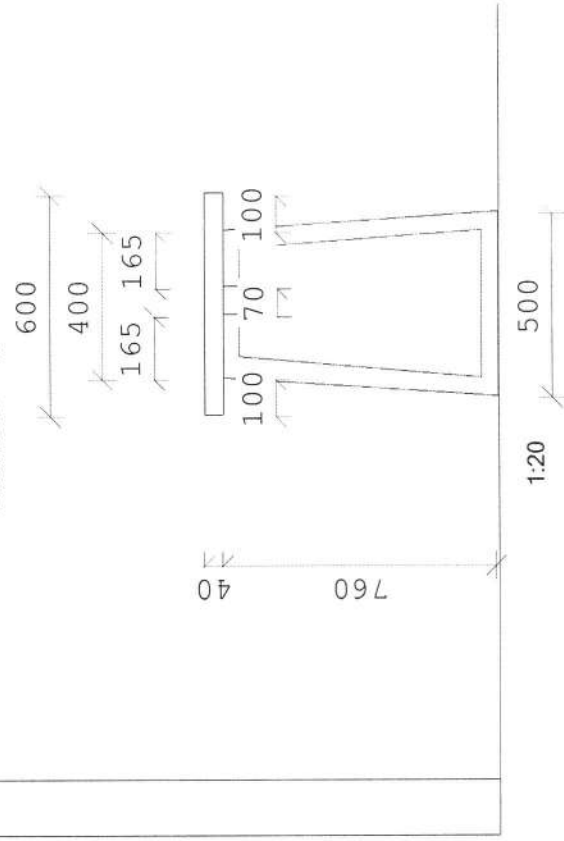
1:20

VISTA D - A

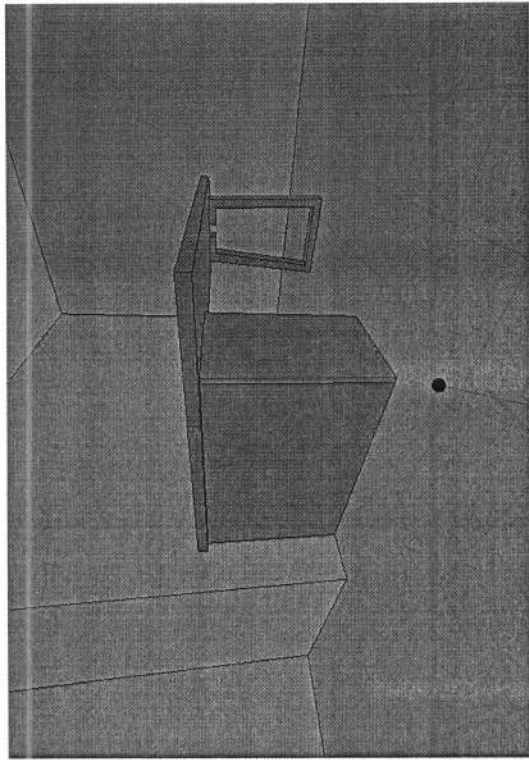


1:20

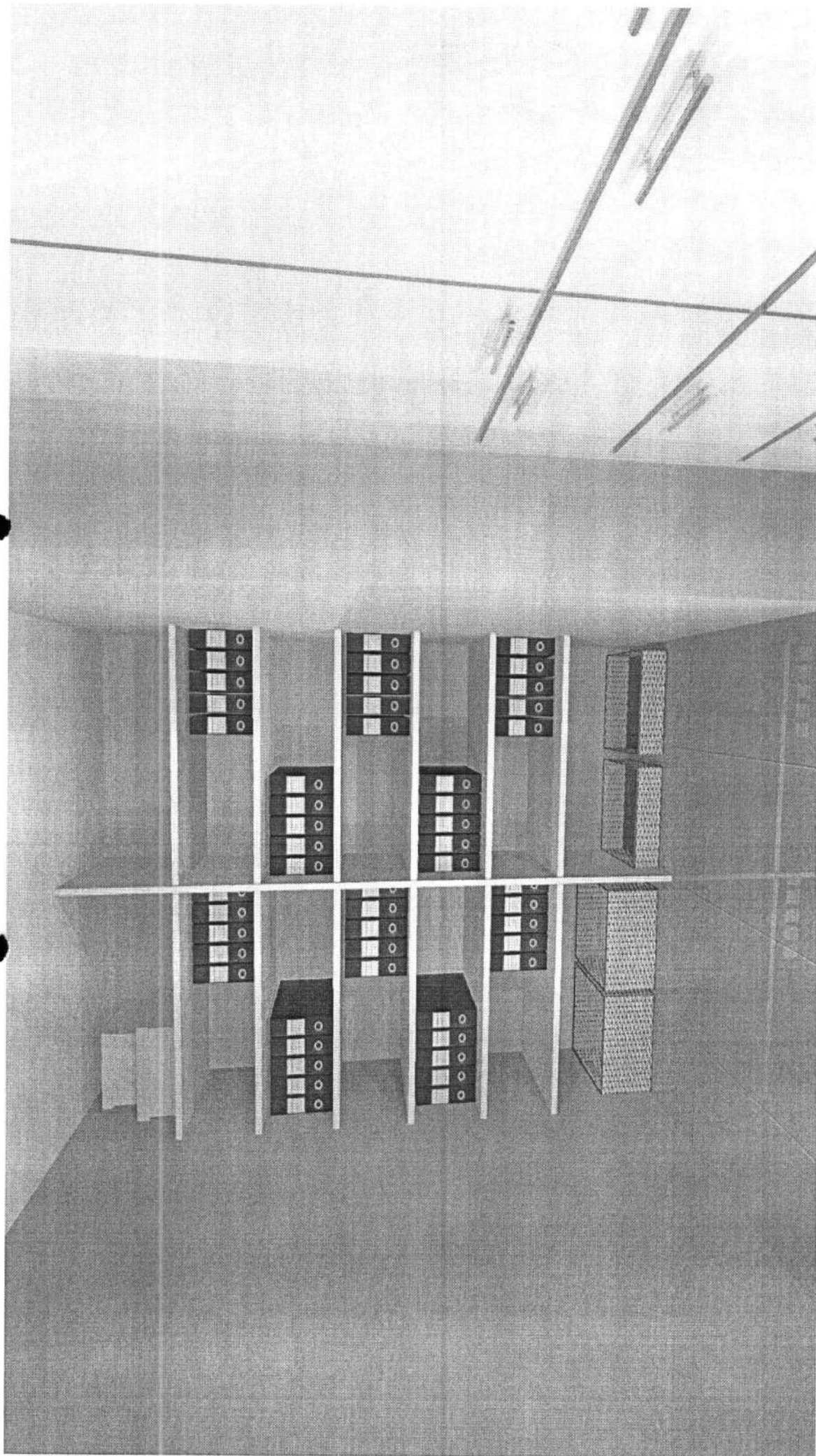
VISTA D - B

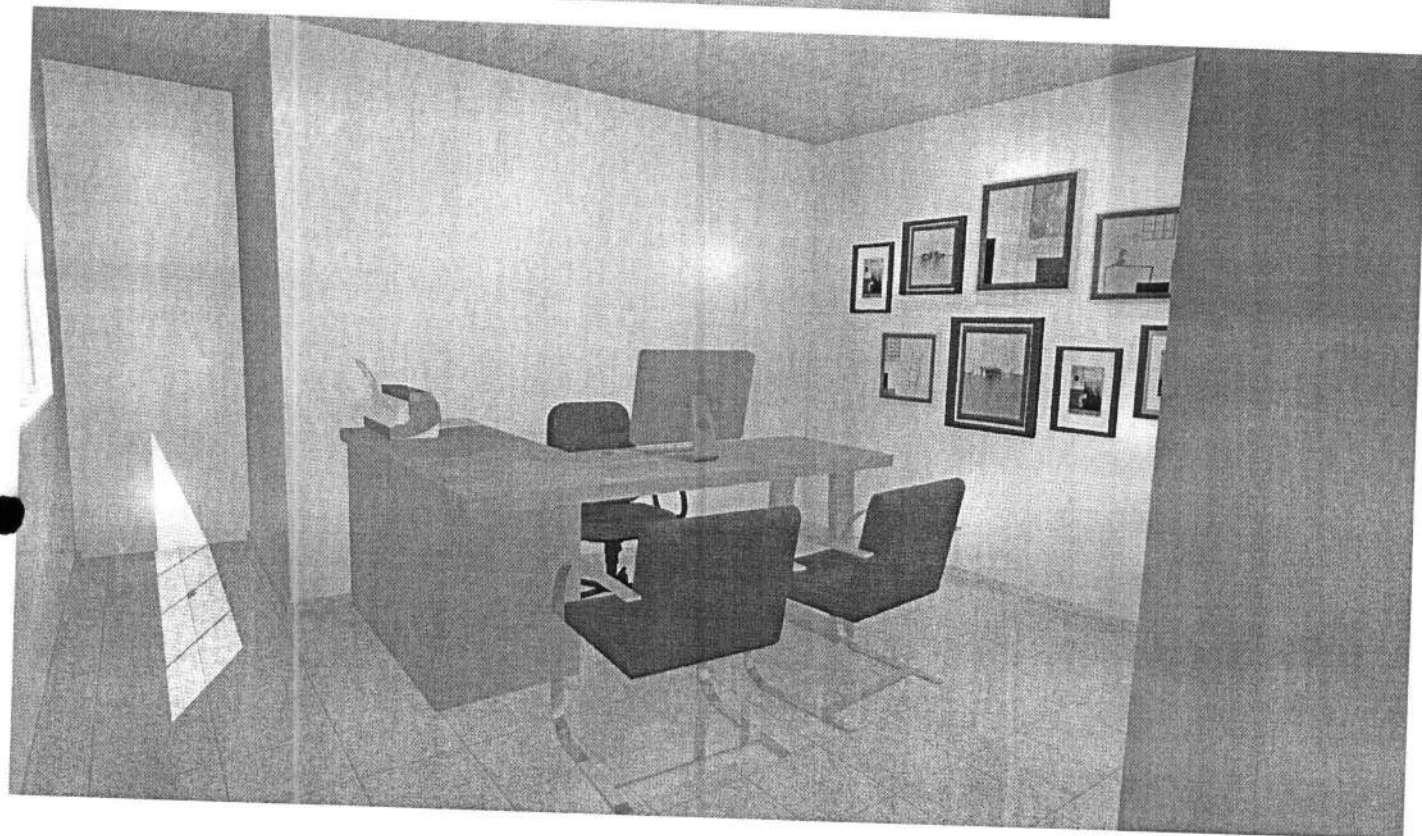
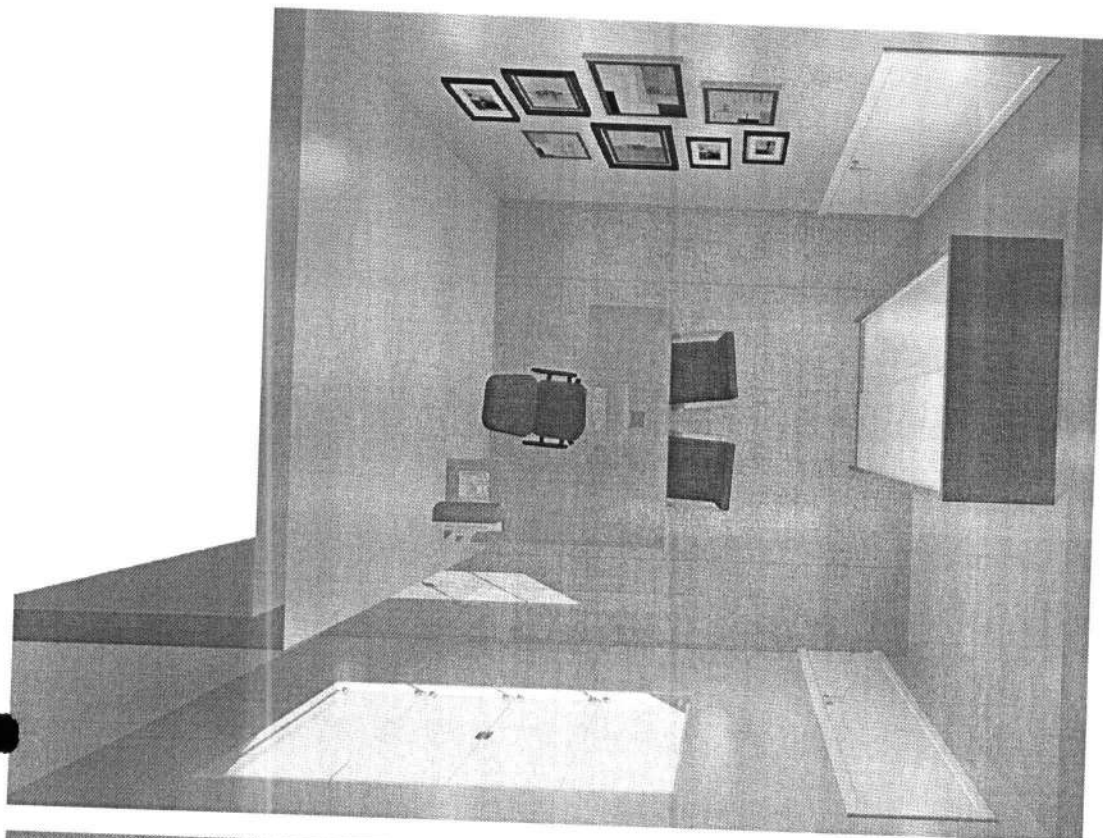


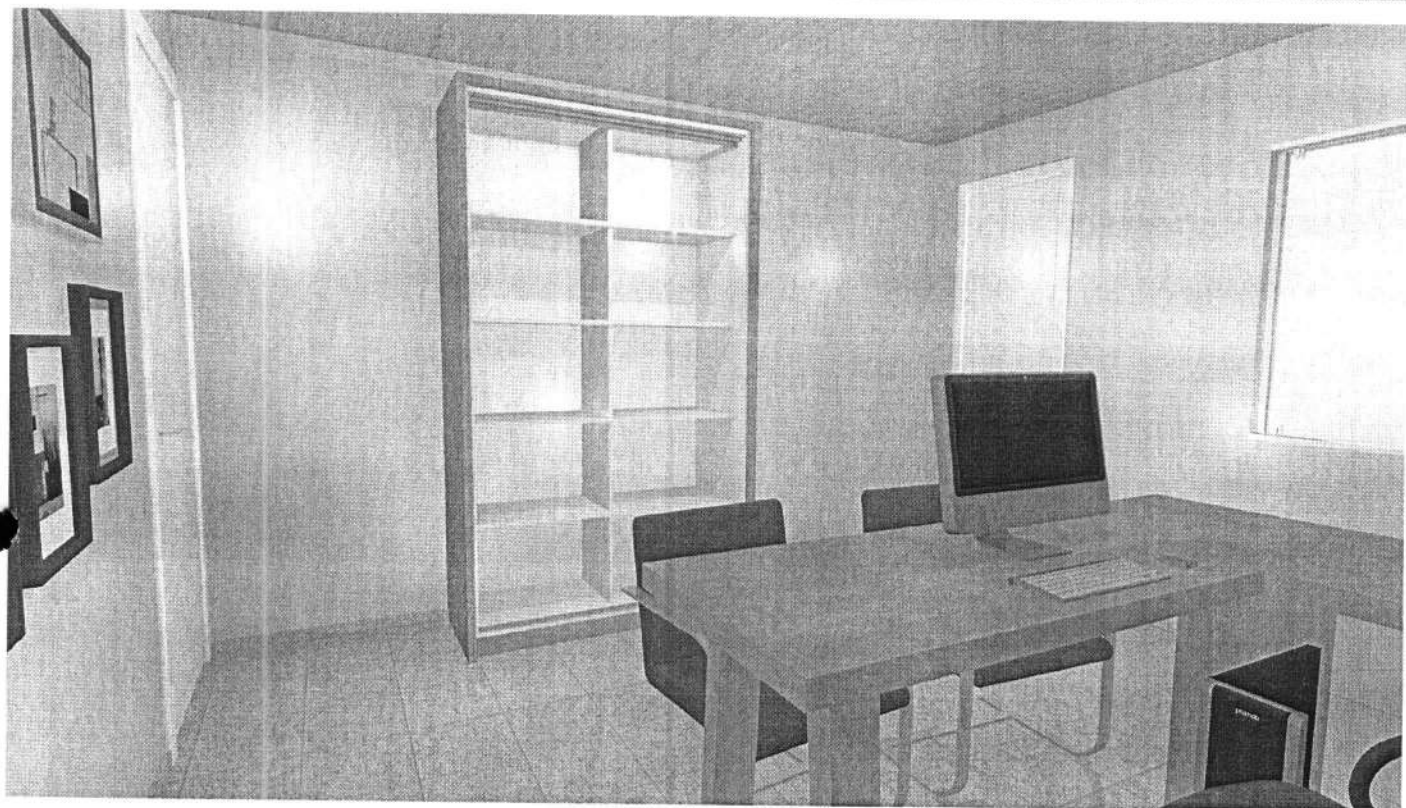
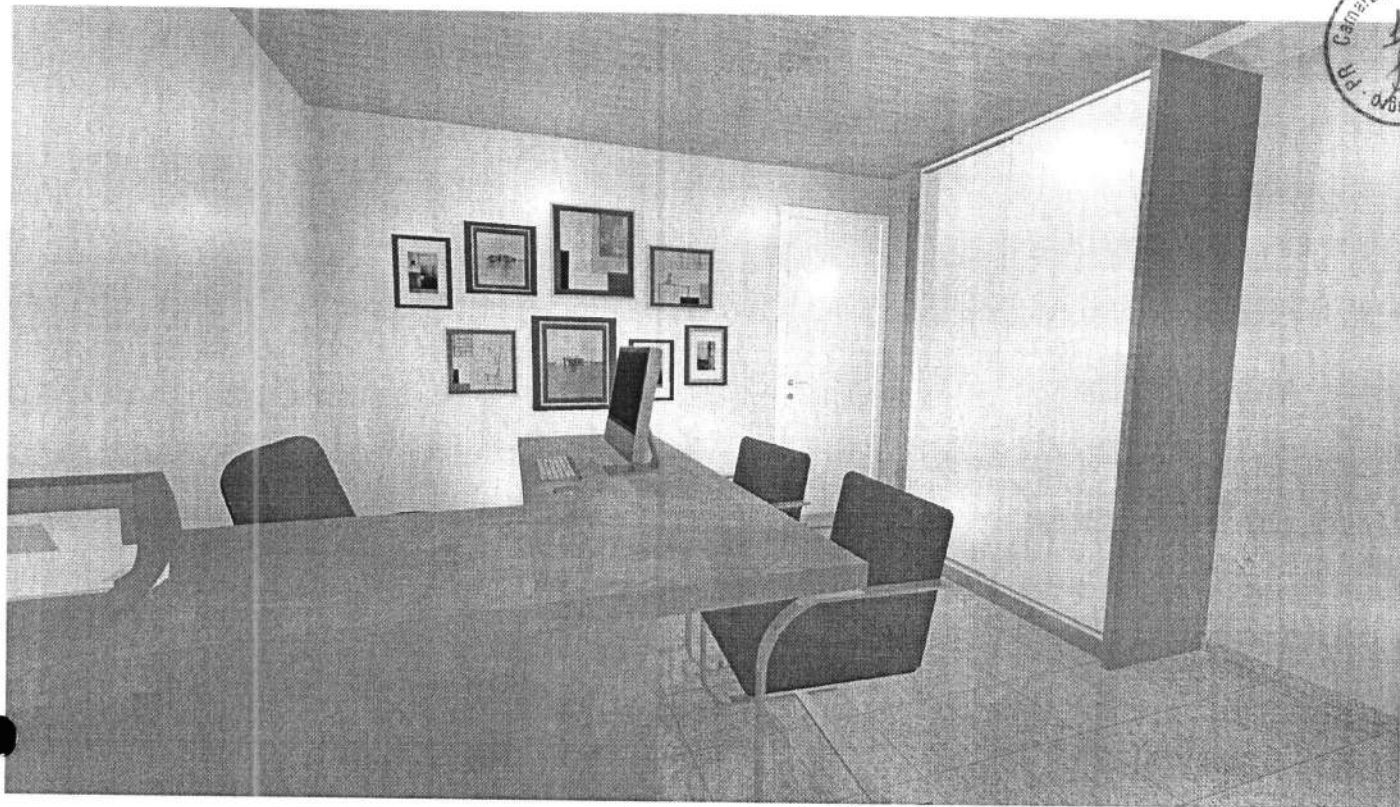
1:20



BALCÃO:
Parte externa toda no Botticelli
Pé: Botticelli.
Prof. pé: 100mm







MOOZZI

Mobília & Conceito

R. Brig. Franco, 820 - Mercedes
80430-210 | Curitiba - Pr.
Fone. 41 9 8777 5903
Cnpj: 20.020.625/0001-22



Móveis Sob Medida

ORÇAMENTO

Curitiba - Pr,

6 março, 2020

Dados do Cliente:

Nome do Cliente: Câmara Municipal de Campo Magro

Endereço:

Cidade/UF.: Campo Magro

Telefone/Celular: 3677 1253

PR

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Decoração em móveis e agregados para Sala 01 e Sala Arquivo, conforme projetos MOOZZI Mobília & Conceito, em 100% MDF, seguindo especificações técnicas de produção e projetos em anexo.		
Sala Presidente - Mesa - Armários e bancada com gavetas e pasta suspensa e Mesa em L e painel fundos em 100% MDF cfme projeto.	1	R\$ 7.920,00
Sala Arquivos - Prateleiras engrossadas 25mm Branco para arquivo cfme. projeto.	1	R\$ 1.210,00
Sala Secretário - Armários Coluna - Armário coluna 02 portas de correr com prateleiras internas cfme. projeto.	1	R\$ 5.440,00
Sala Secretário - Mesa e armários - Mesa em L e armário com 02 gaveta 01 01 pasta suspensa cfme. projeto	1	R\$ 3.510,00

Informações Adicionais:

Não estão inclusos neste orçamento:

Aparelhos eletrônicos, itens decorativos, banquetas, cortinas ou persianas e cadeiras.

Sub-Total:	R\$ 18.080,00
Entrada:	R\$ 9.040,00
+ 1 vezes de:	R\$ 9.040,00
Outros:	
Total:	R\$ 18.080,00

Prazo de entrega: 40 dias

MOOZZI Mobília & Conceito

Edson Luiz Possamai

41 9 8837 7877

MOOZZI, qualidade com criatividade.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 20.020.625/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART DESIGN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.020.625/0001-22

Certidão nº: 6027954/2020

Expedição: 06/03/2020, às 16:05:33

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART DESIGN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.020.625/0001-22**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0011775-46.2016.5.09.0011 - TRT 09ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 20.020.625/0001-22

Razão social: ART DESIGN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

Resultado da consulta em 06/03/2020 16:04:55

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO

Curitiba - Pr, 06/03/2020		Validade: 10 dias	
A/C: Câmara Municipal de Campo Magro - Pr. Cintia			D.
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
1	Sala superior Arquivo - Armários coluna, portas de giro e gavetões e estante arquivo seguindo projeto e detalhamentos descritos em anexo.	1	R\$ 8.420,00
2	Sala superior Arquivo - Estante de prateleiras arquivo seguindo projeto e detalhamentos descritos em anexo.	1	R\$ 1.310,00
3	Sala Secretário - Armário coluna, portas de correr com prateleiras internas cfme. projeto e detalhamentos descritos em anexo.	1	R\$ 5.930,00
4	Sala Secretário - Mesa em L e armário com 02 gavetas e 01 gavetão cfme. projetos e detalhamentos descritos em anexo.	1	R\$ 3.770,00
GARANTIA DE 5 ANOS			
Observações:			Sub-Total: R\$ 19.430,00
Itens não inclusos: Aparelhos eletroeletrônicos, estofados, pufes, cortinas, persianas, cadeiras, mesas solta, banquetas, iluminação e itens decorativos.			Total: R\$ 19.430,00

Prazo de entrega: 45 dias

Formato Marcenaria
Luiz Sauer
9 9890 5786

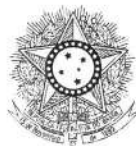


Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 02.344.915/0001-40 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.344.915/0001-40

Certidão nº: 6027412/2020

Expedição: 06/03/2020, às 16:01:14

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.344.915/0001-40**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0011775-46.2016.5.09.0011 - TRT 09ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.344.915/0001-40

Razão Social: CASA DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Endereço: R BRIGADEIRO FRANCO 820 / MERCES / CURITIBA / PR / 80430-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030401591269048025

Informação obtida em 06/03/2020 15:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

CAMPO MAGRO, 05 DE MARÇO DE 2020.

À
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme. projetos e detalhamentos em anexo.	1		7.480,00
2	Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme. projetos e detalhamentos em anexo.	1		1.040,00
3	Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme. projetos e detalhamentos em anexo.	1		5.190,00
4	Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme. projetos e detalhamentos em anexo.	1		3.270,00
TOTAL GERAL				16.980,00

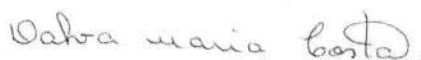
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.980,00 (

DESSESEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

No preço dos itens não estão inclusos: Decorações, cadeiras, cortinas e equipamentos eletrônicos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES À COMBINAR.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (Dez dias). PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta dias).



Morfeu Móveis

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.282.364/0001-68

Razão Social: MORFEU MOVEIS EIRELI ME

Endereço: MIGUEL FILLUS 493 / SAMAMBAIA / CAMPO MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2020 a 17/03/2020

Certificação Número: 2020021701354177858580

Informação obtida em 06/03/2020 15:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORFEU MOVEIS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.282.364/0001-68

Certidão nº: 6026120/2020

Expedição: 06/03/2020, às 15:49:46

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORFEU MOVEIS - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.282.364/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORFEU MOVEIS - EIRELI
CNPJ: 27.282.364/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:01 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **3282.EB97.2210.052B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Campo Magro, 06 de março de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento que visa à dispensa de licitação para a contratação da Morfeu Móveis Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.282.364/0001-68, com sede na Rua Miguel Fillus N. 453, Samambaia – Campo Magro/PR, para a confecção de móveis planejados.

Analisemos, o procedimento à luz da Legislação.

Tal procedimento encontra-se na Lei de Licitações, conforme abaixo:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Verifico que o valor total da contratação é inferior ao valor máximo previsto na lei. Portanto há a previsão legal autorizando a forma de contratação. Em suma: há possibilidade da contratação conforme pretendida.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro **Estado do Paraná**

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen

Filho:

"(...) os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação".

Mais adiante arremata o referido autor:

"A Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed., São Paulo: Dialética: 2000, págs. 295/297).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, é mister restar comprovado, dentre outros requisitos, que a empresa contratante é capaz de prestar o solicitado serviço da melhor forma possível, além da obrigatoriedade de observação do exato teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4 do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de ilegitimidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

sIV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

No caso dos autos, além de haver certeza quanto ao fato de que as empresas que se pretende contratar tem capacidade técnica para prestar o serviço com a qualidade e eficiência pretendida, tem-se que os preços praticados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, haja vista que foram as que apresentaram as melhores propostas para a realização dos serviços.

E, uma vez que há a necessidade de contratar empresa especializada, surge a necessidade de contratação de empresa cuja qualificação cumpra tais requisitos.

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à escorreita alocação de recursos públicos, sugere-se a contratação da empresa Morfeu Móveis Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.282.364/0001-68 para confecção de móveis planejados, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer,

ROBERTO DE PAULA

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



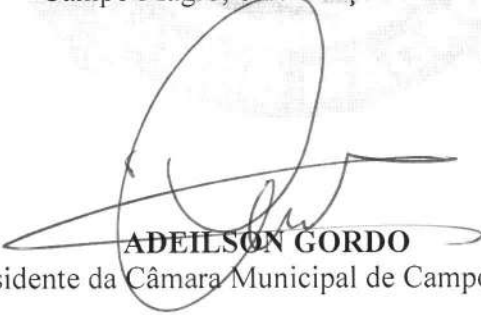
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** à empresa Morfeu Móveis Eireli. - CNPJ sob o nº 27.282.364/0001-68 o valor de **R\$ 16.980,00** (dezesesse mil novecentos e oitenta reais), assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 6 de março de 2020.


ADEILSON GORDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO



LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** à empresa Morfeu Móveis Eireli. - CNPJ sob o nº 27.282.364/0001-68 o valor de **R\$ 16.980,00** (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais), assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 6 de março de 2020.

ADEILSON GORDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:

Cintia Kudlawiec Casprek

Código Identificador:03037FDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/03/2020. Edição 1966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



CONTRATO 01/2020

A Câmara Municipal de Campo Magro, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Silvestre Jarek, nº 120, Centro, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.645.691/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ADEÍLSON RODRIGUES DE MELO**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.434.290-1 – SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 020.387.109-02, a seguir denominado **Contratante** e **MORFEU MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.282.364/0001-68, com sede na Rua Miguel Fillus N. 453, Samambaia – Campo Magro/PR a seguir denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei **Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e legislação pertinente, assim como pelas condições do procedimento de contratação direta, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.

João

[Signature]
[Signature]



CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo contrato, a Contratante pagará à Contratada valor total de **R\$ 16.980,00** (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

A Morfeu Moveis Eireli, responsabiliza-se pela entrega e montagem dos produtos no prazo de 40 dias após a assinatura do contrato, mas reserva-se no direito de negociar junto ao contratante a prorrogação deste prazo, caso aconteça algum problema atípico durante o processo de produção como: alteração no PROJETO TÉCNICO durante a fabricação dos móveis, atraso no término da obra no local da instalação dos móveis ou demora na definição de dados pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da contratação pretendida, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nela estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o processo administrativo 09/2020.

Parágrafo Primeiro - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O total de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais), terá a seguinte forma de pagamento, uma entrada da metade do valor no ato da assinatura R\$ 8.490,00 (oito mil

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.





quatrocentos e noventa reais) e a outra metade com a conclusão do projeto de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos decorrentes da fabricação dos móveis, objeto do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 0101.0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal, no elemento de despesa 44.90.52.00.00.00.

CLÁUSULA OITAVA – ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATADO

1º A Morfeu Moveis Eireli, CNPJ: 27.282.364/0001-68, responsabiliza-se pela entrega e montagem dos produtos no prazo especificado acima, mas reserva-se no direito de negociar junto ao contratante a prorrogação deste prazo, caso aconteça algum problema atípico durante o processo de produção como: alteração no **PROJETO TÉCNICO** durante a fabricação dos móveis, atraso no término da obra no local da instalação dos móveis ou demora na definição de dados pelo contratante.

2º Nossos montadores não tem autorização para iniciar as montagens dos móveis se o ambiente estiver em obras, seja de qualquer tipo, executadas por outras empresas. As ferramentas, a circulação de outras equipes e a sujeira podem danificar os móveis. Nesse caso a Morfeu Moveis Eireli, não pode se responsabilizar pelos móveis danificados.

3º No prazo para entrega dos móveis acordado neste contrato considera-se 01 (uma) semana antes ou depois desta data para entrega dos móveis.

4º Os materiais utilizados na fabricação dos produtos são determinados pelo contratante no ato da compra e estas informações estão registradas no **PROJETO TÉCNICO**.

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.

San
luc.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



5º O prazo de entrega dos móveis começa a ser contado a partir da assinatura do contratante no **PROJETO TÉCNICO**, documento anexo a este pedido, o prazo mínimo de processo de produção para qualquer ambiente é de **40 (quarenta)** dias após a assinatura dos respectivos projetos técnicos os quais efetivamente liberam o processo de fabricação.

6º Os móveis especificados acima possuem garantia sobre defeito de fabricação e desgastes atípicos de **05 (cinco) anos** e assistência técnica permanente durante o prazo de garantia, no entanto a partir do 6º (sexto) mês será cobrada taxa de deslocamento para a assistência.

7º A Morfeu Moveis Eireli, não se responsabiliza pela qualidade e funcionamento de produtos fornecidos por terceiros, tais como, eletrodomésticos, granitos, gesso, *drywall*, e outros, mesmo que estes integrem nossos produtos e tenham sido recomendados ou indicados pela nossa empresa.

CLÁUSULA NONA – Das Obrigações da Contratante

Proporcionar condições para a boa execução do contrato, fornecendo à **CONTRATADA** os elementos necessários à execução dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Remeter advertências à **CONTRATADA**, por escrito, quando os serviços não forem satisfatórios.

Parágrafo Segundo: Fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**, fazendo cumprir todas as cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da execução, alteração, inexecução ou rescisão do Contrato.

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.

[Handwritten signatures and initials]



O contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, por este contrato e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso, limitando a 5% (cinco) do valor global do contrato.

Parágrafo Primeiro: A multa que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** e a aplicação de outras sanções.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- a. Advertência;
- b. Multa meramente moratória como previsto acima;
- c. Impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos da punição.

As sanções estabelecidas na cláusula décima primeira são de competência exclusiva da Câmara Municipal de CAMPO MAGRO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 30 (trinta) dias da abertura de vista.

A rescisão do contrato poderá ter lugar, de pleno direito sê:

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.

8
Jorn
Duc.



- a. O total das multas no período contratual, exceder a 20(vinte) por cento do valor global do contrato, ou se
- b. Durante a vigência do contrato a contratada deixar de executar os serviços nos prazos avençados, ou ainda, sê
- c. O contratado receber mais de 05 (cinco) advertências na vigência do contrato

Parágrafo Terceiro: As multas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo contrato, em caso contrário, recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8666/93 cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumentos, ainda que nelas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Comunicações

As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com acompanhamento e controle do presente instrumento serão sempre feitas por escrito ou por e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro Regional de Almirante Tamandaré, da Comarca da Região metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 9 de março de 2020.

Contratante

Contratada

ADEÍLSON RODRIGUES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal

MORFEU MÓVEIS EIRELI

Dalva Maria Costa

Testemunhas:

Nome: Reinaldo Noel Ruy

R.G. 6.234.539-0

CPF. 869.488.229-91

Testemunhas:

Nome: Franciele Noronha Medeiros

R.G 9.023.872-8 SSP/PR

CPF 060.805.389-97

O presente contrato tem por objeto a aquisição Confecção de móveis e agregados para Sala Sala Presidente – ETAPA “B” - MESA ATENDIMENTO - Armários com gavetas pastas suspensas e portas com Mesa em L cfme, Sala Arquivos – ETAPA “C” PRATELEIRAS – Prateleiras 25mm branco vista 01 cfme, Sala Secretário – ETAPA “D” ARMÁRIO COLUNA – Armários com prateleiras internas e 02 portas de correr cfme, Sala Secretário – ETAPA “E” MESA E ARMÁRIOS – Mesa em L e Armários com 02 gaveta e 01 pasta suspensa cfme,, seguindo especificações técnicas de produção.

